



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
E. 07 / 07 / 02
N.º 1998
Journal da Região

LEI Nº 604, de 18 de junho de 2002.

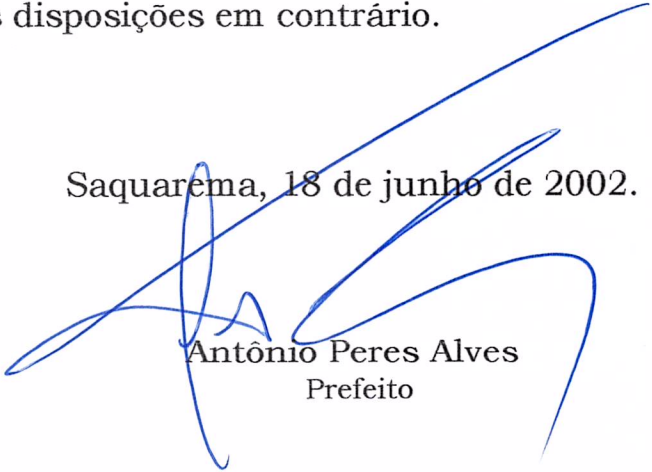
Dispõe sobre **declaração de utilidade pública a Associação dos Criadores de Pássaros do Município de Saquarema RJ.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação dos Criadores de Pássaros do Município de Saquarema RJ**, fundada em 24 de julho de 1999, com sede a Rua João Laureano da Silva nº 13 - Bacaxá - 2º Distrito do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de junho de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Crds